

CONTRATO Nº 010/2014 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, representada pela sua Prefeita Municipal, **Valserina Maria Bulegon Gassen**, para fins de locação do imóvel a seguir descrito e localizado, do **Sr. Pedro Mariotto**, CPF nº 045 757 760-68, residente e domiciliado na Av. São João, 1382 e o imóvel também localizado na Av. São João, nº 1350, nesta cidade, sob as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - O imóvel, objeto do presente contrato, tem as seguintes características: 03 salas e um banheiro, situados no prédio do locado, na Av. São João, 1350, com área de 120m².

CLÁUSULA 2ª - O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA 3ª - O valor da locação é de R\$ 616,37 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) mensais.

CLÁUSULA 4ª - Em caso de prorrogação do prazo da contratação, o valor mensal será reajustado pela variação anual do IGPM-FGV.

CLÁUSULA 5ª - São encargos do locatário as despesas com taxas de serviços urbanos, luz e água, que deverão ser pagas diretamente pela locatária nas respectivas repartições.

CLÁUSULA 6ª - O pagamento do aluguel e encargos deverá ser feito pela locatária, até o dia 05 (cinco) seguinte ao mês vencido.

CLÁUSULA 7ª - A locatária não poderá realizar quaisquer obras no prédio sem o consentimento expresso do locador, o mesmo ocorrendo com a cessão ou sublocação.

CLÁUSULA 8ª - O imóvel locado destina-se para funcionamento do CRAS.

CLÁUSULA 9ª - Ao término do contrato ou rescisão do mesmo, deverá a locatária entregar o imóvel nas condições recebidas.

CLÁUSULA 10 – As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

CLÁUSULA 11 – As partes elegem o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno, para dirimir qualquer dúvida emergente do presente contrato.

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João do Polêsine, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Pedro Mariotto
Locador

Testemunhas:
